



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 64, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Súmula: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial do valor de R\$ 350.529,37 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 350.529,37 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Convênio SECID – Secretaria de Estado das Cidades - PARANACIDADE, não constantes do orçamento em vigor, a saber:

07 – SECRETARIA ESPORTE, LAZER E TURISMO

07.001 – SETOR DE ESPORTES

27.812.0010.1074 – REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES “SARGENTO JORGE DE OLIVEIRA”

4.4.90.51.00.00.00.00 0768 Obras e instalações..... R\$ 300.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e instalações..... R\$ 50.529,37

Art. 2º - Os recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos como segue:

- Excesso de Arrecadação por recurso vinculado do Convênio SECIDR\$ 300.000,00;

- Anulação parcial de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001 – SETOR DE EDUCAÇÃO

13 392 0009 2041 Manutenção das atividades cívicas e culturais

232 – 3.3.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.529,37

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 10 de julho de 2024.

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal